



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0632/2024

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 0465/2024 de 08 de março de 2024”.

Felipe Augusto, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 0465/2024, de 08 de março de 2024, que dispõe sobre a concessão da licença prêmio ao servidor Rodrigo Moura Sales, onde se lê “**30 dias**”, leia-se “**09 dias**”, devido ao atendimento de demandas em seu setor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito